



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FASSO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

EDITAL Nº 06/2020 – SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Departamento de Serviço Social, abre o processo de seleção para voluntários em Projeto de Iniciação Científica, para o seguinte Projeto de Pesquisa:

Título do projeto: Serviço Social e Saúde: relatos da participação de assistentes sociais nas lutas em defesa da saúde pública brasileira nos anos 2000

Coordenadora da pesquisa: Prof^a Dr^a. Iana Vasconcelos Moreira Rosado

1. DO OBJETIVO:

Selecionar discentes que desejem inserir-se em atividades como voluntários de Iniciação Científica (IC), contribuindo para a formação acadêmico-profissional de estudantes de graduação em Serviço Social da UERN.

2. DA DURAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

O projeto terá uma duração de 12 (doze) meses, compreendendo o período de agosto de 2020 a julho de 2021.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculada(o) no curso de Serviço Social da UERN;
- b) Ter disponibilidade de estar, no mínimo, 12 meses regularmente matriculada (o) no curso de Serviço Social da UERN;
- b) Ter sido aprovada(o) nas disciplinas de Política Social I e II;

4. DAS VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

- Uma vaga – sem remuneração;

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de uma justificativa e um texto escrito a serem enviados no ato da matrícula para o e-mail desso@uern.br, conforme descrição abaixo:

- a. Justificativa escrita sobre seu o interesse pelo tema da pesquisa, com no máximo 30 linhas;
- b. Texto de uma lauda sobre o tema: “As lutas em defesa da Saúde Pública do Brasil”;

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente, de forma online** por meio do envio dos documentos abaixo relacionados, para o e-mail desso@uern.br no período de 20 a 23 de julho de 2020, até as 23h59. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- Ficha de matrícula (Anexo I)
- Justificativa sobre seu interesse pelo tema da pesquisa, máximo 30 linhas;
- Texto de uma lauda sobre o tema: “As lutas em defesa da Saúde Pública do Brasil”;

O e-mail com a inscrição deverá ser enviado, obrigatoriamente, da seguinte forma:

No campo “Assunto” a/o candidata/o deverá escrever:

- INSCRIÇÃO PARA PROJETO SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE + NOME DA/O CANDIDATA/O;

No corpo do e-mail a/o candidata/o deverá escrever:

- NOME DO PROJETO
- NOME DA/O CANDIDATO

Os anexos (a justificativa, o texto e o formulário de inscrição) deverão, obrigatoriamente, ser enviados em um único e-mail. Caso haja reenvio de inscrição, iremos considerar apenas o último e-mail enviado.

Até o dia 24 de julho de 2020, a/o candidata/o deverá receber um e-mail com a confirmação da inscrição. Caso não receba essa confirmação, deverá entrar em contato através do e-mail desso@uern.br comprovando que fez a inscrição dentro do

prazo estabelecido pelo edital.

Será indeferida a inscrição que não seguir as orientações desse edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

A média classificatória será obtida através da seguinte fórmula:

- Nota da justificativa + nota do texto, divididas por 2 = média

Após a avaliação pela coordenadora do Projeto, uma lista dos classificados será disponibilizada através do site www.portaluern.com.br.

8. DO RESULTADO:

- Será convocado a/o candidata/o que obtiver a maior média;
- O resultado da seleção será divulgado pelo Departamento de Serviço Social, através de edital, no dia 27 de julho de 2020, pelo site da Universidade www.portaluern.com.br.

9. DA ORIENTADORA:

A orientação dos(as) bolsistas é de responsabilidade da professora coordenadora do projeto de pesquisa.

10. DOS COMPROMISSOS DA ORIENTADORA:

- Cabe a orientadora, após o processo seletivo de que trata este edital, enviar para a PROPEG (Edital fluxo contínuo) o nome do(a) aluno(a) com perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas, de acordo com a classificação na seleção;
- A orientadora poderá, a seu critério, solicitar o desligamento da/o discente de IC, podendo indicar nova(o) aluna(o) para a vaga. O desligamento da/o discente é condicionado a apresentação de uma justificativa;
- A pesquisadora deverá incluir o nome da(o) discente de IC nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;

11. DOS COMPROMISSOS DA(O) DISCENTE :

- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório durante o período da pesquisa;
- Entregar à orientadora os relatórios parcial e final nos prazos estabelecidos;
- Dedicar-se às atividades de pesquisa, discutindo com sua orientadora a carga horária a ser trabalhada desde que a mesma não seja inferior a 04 horas semanais.

12. DOS PRAZOS:

Divulgação do Edital: 15/07/2020;

Período de inscrição: 20 a 23/07/2020;

Confirmação de inscrição: até 24/07/2020;

Período da seleção: 24 a 28/07/2020;

Data para divulgação do resultado final: 29/07/2020.

13. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenadora do projeto de pesquisa.

Para orientações e informações complementares entre em contato do e-mail desso@uern.br

Mossoró-RN, 15 de julho de 2020.

Profª Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
Chefe *Pro Tempore* do Departamento de Serviço Social

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Endereço:

Rua: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

NOME DO PROJETO DE PESQUISA:

Curso: _____

Faculdade: _____

Campus _____

Turno _____

Período _____

DDD/Telefone _____

E-mail _____